



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará



Protocolo nº039/2019

Em 08/04/2019

.....
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

ANTEPROJETO DE LEI Nº002/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento por câmeras de segurança 24 horas em todas as Ruas e Avenidas de grande fluxo, principais Vias de entrada e saída, bem como nas proximidades de todas as Escolas neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL ESTATUI, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Torna-se obrigatório o monitoramento por câmeras 24 horas em todas as Ruas e Avenidas de grande fluxo, principais Vias de entrada e saída, bem como nas proximidades de todas as Escolas do Município,

Parágrafo único. Deverão ser afixadas placas indicativas informando que a região está monitorada por câmeras de vídeo.

Art. 2º As imagens capturadas pelas câmeras deverão permanecer arquivadas e poderão ser requisitadas para fins de investigação policial ou instrução judicial.

Art. 3º No prazo de seis meses da publicação desta Lei todas essas localidades deverão ter as câmeras instaladas e o monitoramento em funcionamento.

Art. 4º. A Prefeitura de Benevides poderá contratar empresa especializada e firmar parceria com a Polícia Militar, para a fiel execução desta Lei.

Art. 5º Fica obrigatório o monitoramento nas proximidades de todas as Escolas do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data da publicação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, 08 de Abril de 2019.

ORTEGA PIOVEZAN
Vereador PSB



JUSTIFICATIVA

Todas as ações que tenham por objetivo a proteção e a segurança da sociedade serão sempre providenciais e muito bem aceitas pela população, haja vista o crescente aumento da criminalidade, na região metropolitana de Belém e principalmente em nosso Município. A iniciativa de propor este projeto de lei, que obriga a instalação de câmeras de Monitoramento nas principais ruas e avenidas, visa inibir a ação de criminosos nessas regiões. As pessoas que transitam e trafegam por estes locais estarão sempre fragilizadas e totalmente à mercê de uma situação iminente de agressão promovida por marginais, até mesmo acidentes. O monitoramento terá a finalidade de inibir a ação criminosa e, permitir a identificação e a prisão dos agressores.

Assim sendo tomamos respeitosa iniciativa de apresentar a apreciação deste Colegiado de Parlamentares a Seguinte proposição:

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, 08 de Abril de 2019.

ORTEGA PIOVEZAN
Vereador PSB